



MUNICÍPIO DE PRANCHITA



DECRETO Nº 137/2025

SÚMULA: Nomeia o Conselho Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

ART. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Educação, nos termos do Artigo 6º, da Lei nº. 890/2010, de 02/06/2010:

Titular/Entidade

LEILA MARA CAGOL

ELIANA CLELIA SILVA DA ROSA

CARINA DE JESUS RAHINI

- Representantes do Poder Executivo

EDIVANE VIEIRA

- Representantes dos Profissionais da Rede Municipal de Ensino

CARIN BEATRIZ OHSE

- Representantes da Educação Infantil

CLAUDIA CLAUDETE GEHM PILONETTO

- Representantes das APMFs

CAROLINE FEDRIGO

- Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

MÁRIO MIGUEL IASINSKI

- Representantes do Conselho Tutelar

TATIANA ADILES TARTARO

- Representante do Conselho do FUNDEB

Suplente

MURILO EUGENIO GUARESCHI

CLAODIRENE FATIMA CAGOL GOTARDI

GILMA DE FATIMA RITZEL

ALICIR DALPRAI

ROSANGELA CRISTINA FONTANA CORONA

DIANA CRISTINA KNOPP PINHEIRO

IEDA BERTELLA

FABIELLE APARECIDA GIONGO

POLIANE OHSE FERRONATTO

ART. 2º As normas e procedimentos a serem adotadas pelo Conselho encontram-se na Lei nº 890/2010.

ART. 3º O presente Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente o Decreto nº 129/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA,
EM 13 DE MAIO DE 2025.


RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito